



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 43, DE 2009 (nº 159/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor APPIO CLAUDIO MUNIZ ACQUARONE FILHO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Barbados.

Os méritos do Senhor Appio Claudio Muniz Acquarone Filho que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 13 de MARÇO de 2009.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma grande traço horizontal inicial e o nome "Fulv" visível.

EM No 00066 MRE - APES

Brasília, 06 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **APPIO CLAUDIO MUNIZ ACQUARONE FILHO**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Barbados.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **APPIO CLAUDIO MUNIZ ACQUARONE FILHO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE APPIO CLAUDIO MUNIZ ACQUARONE FILHO**

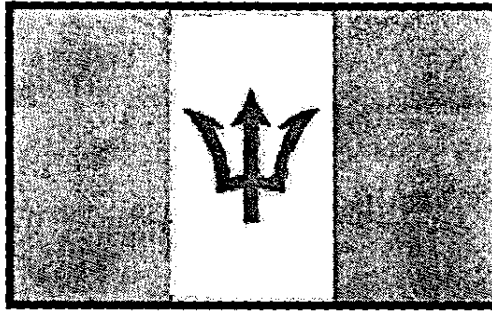
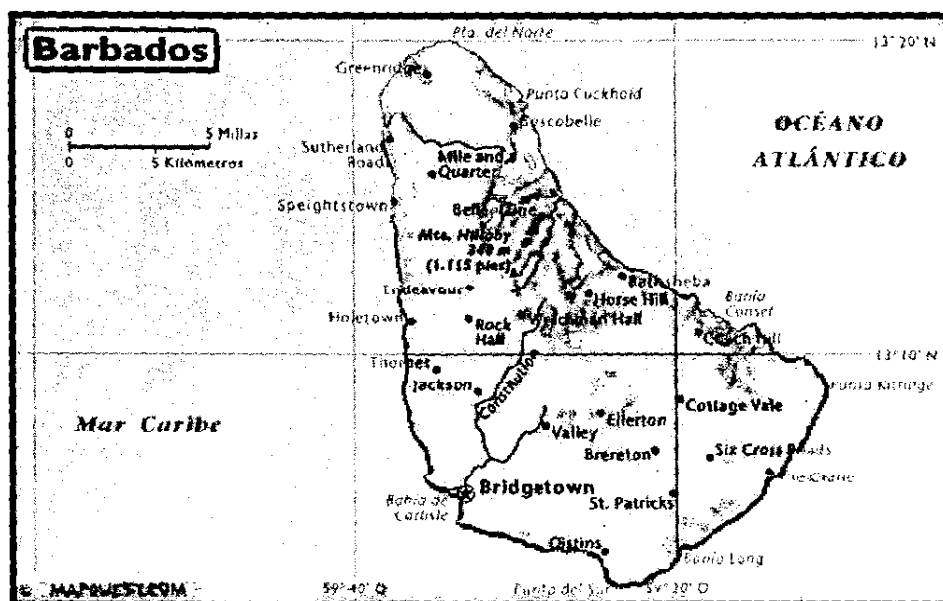
CPF.: 26732050710

ID.: 7606/MRE

- 1949 Filho de Appio Claudio Muniz Acquarone e Neyde Moraes Acquarone, nasce em 15 de junho, no Rio de Janeiro/RJ
- 1974 Direito pela Universidade Cândido Mendes/RJ
- 1978 IRBR, concurso direto
- 1978 Terceiro Secretário em 1º de dezembro
- 1978 Instituto Rio Branco, assistente
- 1979 Divisão de Europa II, assistente
- 1980 Embaixada em Berlim, Terceiro e Segundo Secretário
- 1980 Segundo Secretário em 20 de novembro
- 1982 Embaixada no Cairo, Segundo Secretário
- 1984 CAD - IRBR
- 1985 Embaixada em La Paz, Segundo Secretário
- 1985 Ordem da República, Egito, Oficial
- 1987 Ordem do Condor de los Andes, Bolívia, Oficial
- 1987 Divisão da Organização dos Estados Americanos, assistente
- 1987 Departamento Consular e Jurídico, assessor
- 1988 Primeiro Secretário, por merecimento, em 16 de junho
- 1990 Divisão Jurídica, Chefe
- 1990 Consulado-Geral em Buenos Aires, Cônsul-Adjunto
- 1994 Departamento Consular e Jurídico, assessor
- 1995 Conselheiro, por merecimento, em 22 de dezembro
- 1997 Embaixada em Ottawa, Conselheiro
- 1999 XXVI e XXVII Reunião do Comitê de Rotulagem de Alimentos do Codex Alimentarius da FAO, Ottawa, Chefe de Delegação (1999 e 2000)
- 1999 CAE, IRBR, Acordos de Extradicação: Construção, Atualidade e Projeção do Relacionamento Bilateral Brasileiro
- 2001 Embaixada na Haia, Conselheiro
- 2001 Representante altermo do Brasil na Organização para Proibição de Armas Químicas, Haia
- 2003 Coordenação-Geral de Privilégios e Imunidades, Coordenador-Geral
- 2004 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 21 de dezembro
- 2005 Embaixada em Dar-Es-Salaam, Embaixador



DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

Barbados**Bandeira de Barbados****Mapa de Barbados**

Barbados - Dados Básicos

Nome oficial	Barbados
Chefe de Estado	Rainha Elizabeth II
Representado por	Governador-Geral Sir Clifford Straughn Husbands (desde 1.6.1996)
Chefe de Governo	Primeiro Ministro David Thompson (desde 16.1.2008)
Chanceler	Senadora Maxine P.O. McClean
Sistema de Governo	Democracia Parlamentar
Superfície	431 km²
População	275.000 habitantes (Estimativa 2007)
PIB preço de mercado	US\$ 3,73 bilhões (Estimativa 2007)
Renda per capita	US\$ 13,465.00 (Estimativa 2007)
PIB composição 2007	Agricultura 6% Indústria 16% Serviços 78%
Inflação 2007	5,5% aa
Exportações 2007	US\$ 328 milhões
Importações 2007	US\$ 1,689 milhões
Índice de Desenvolvimento Humano 2007	0,892 (Em 2007, 31º posição no ranking dos países com alto índice de desenvolvimento.)

Primeiro-Ministro David Thompson



- 2008 - janeiro, nomeado Primeiro-Ministro
- 2006 - líder da oposição, na chefia do Democratic Labor Party
- 1994 / 2000 - manteve-se como parlamentar, mas sem cargo político
- 1994 - líder da oposição
- 1993 - Ministro das Finanças, reestruturou financeiramente o setor açucareiro barbadiano e aplicou programa de estabilização econômica recomendado pelo FMI;
- 1992 - Vice-Ministro das Finanças
- 1991 - Ministro da Cultura e do Desenvolvimento Comunitário
- 1987 - eleito deputado pela Paróquia de Saint John (uma das 20 que compõem a divisão administrativa de Barbados)
- 1984 - graduado em Direito pela Universidade das Índias Ocidentais
- Casado. Nascido em 25.12.1961

Ministra dos Negócios Estrangeiros e Comércio Internacional, Senadora Maxine P. O. McCallum



- Nomeada por ocasião da reforma de governo havida em novembro de 2008.

Quadro Político

Barbados tem tido papel relevante na convergência de tendências regionais associativas e na sua implementação prática. Antes mesmo de sua independência, foi mentor e participou ativamente da Federação das Índias Ocidentais, da qual foi primeiro-ministro o barbadiano Errol Barrow. Já nação independente, foi um dos proponentes e um dos fundadores, em 1968, da Associação Caribenha de Livre Comércio "CARIFTA, transformada, em 1973, na Comunidade e Mercado Comum do Caribe "CARICOM. A CARICOM agrupa 15 países, ligados pela convicção de que sua união e fidelidade à cooperação mútua seja o argumento mais decisivo na defesa de seus interesses; forma grupo decisivo de atuação na OEA, onde detém cerca de 44% dos votos na Assembléia Geral da organização regional e cerca de 7% dos votos na Assembléia Geral das Nações Unidas.

O papel e peso de Barbados na sub-região decorre, hoje, de sua crescente liderança na CARICOM, por força de uma longa tradição de estabilidade política e afluência econômica, bom serviço diplomático, ainda que pequeno, e a disposição do governo em promover objetivos de alcance regional. Como resultado de uma política externa dinâmica, Barbados vem ocupando vazios deixados por outros países maiores, como Guiana e Jamaica, mais envolvidos com problemas internos.

A "Caribbean Regional Negotiating Machinery " RNM" é um instrumento único em seu gênero, destinado a estudar, coordenar e defender posições de interesse dos países caribenhos nos organismos internacionais, onde, de outra maneira não se poderiam fazer representar. Além dos membros da CARICOM, inclui também Cuba e República Dominicana. Sua sede encontra-se em Kingston, Jamaica, e seu escritório técnico em Bridgetown, Barbados. Poderia resultar em benefício mútuo esforço de coordenação e cooperação entre o Brasil e a RNM, dado que muitas vezes as posições e interesse das partes são coincidentes.

Foi iniciada em fevereiro de 2005 a implantação do Caribbean Single Market and Economy – CSME com a participação de Barbados, Trinidad e Tobago e Jamaica. O CSME vem somar-se a vários outros importantes órgãos supra-nacionais caribenhos, como o Banco de Desenvolvimento do Caribe, a Corte Caribenha de Justiça, o Banco Central do Caribe Oriental, o Fundo de Desenvolvimento

Regional etc. Barbados tem sido um dos mais ativos proponentes do CSME, como fator de integração regional.

Como resultado das eleições janeiro de 2008, foi apontado como Primeiro-Ministro, o líder oposicionista David Thompson. Dessa forma, Owen Arthur, no poder desde 1994, teve seu mandato encerrado. O governo de Owen Arthur, ao longo de 14 anos foi marcado por avanços no campo econômico, sobretudo no que se refere a emprego e investimentos.

Relações bilaterais

As relações entre o Brasil e Barbados remontam à primeira metade do século XVII com a introdução da agro-indústria do açúcar, base da economia local até recentemente, e a imigração de *cristãos novos vindos do Nordeste do Brasil*, ao final da ocupação holandesa. As relações formais entre os dois países, porém, têm início com a abertura do Vice- Consulado em Bridgetown em 1976. Em 1977 foi acreditado o primeiro Embaixador, residente em Port-of-Spain, mantendo-se um Encarregado de Negócios em Bridgetown. Em 1985 foi instalada a Embaixada Residente na capital barbadiana, responsável pela cumulatividade das representações em Basse-Terre, São Cristóvão e Névis; Saint John, Antígua e Barbuda; e Kingstown, São Vicente e Granadinas.

Em fevereiro de 2008, o Governo barbadiano solicitou anuência brasileira à criação do Consulado Honorário em São Paulo SP, subordinado à Embaixada barbadiana em Caracas, Venezuela, cumulativa com a Embaixada junto ao Governo brasileiro. Em abril de 2008, diplomata barbadiano em visita oficial a esta Secretaria de Estado manifestou intenção de abertura de Embaixada barbadiana em Brasília.

Nos últimos anos registrou-se grande atividade nas relações bilaterais com a assinatura de 6 acordos, troca de visitas, sendo 15 brasileiras a Barbados, incluindo duas do Ministro Celso Amorim, e 8 barbadianas ao Brasil, incluindo uma da Ministra Billie Miller e uma da Secretária Permanente da Chancelaria, Embaixadora Teresa Marshall; realização de exposições, concertos, mostras de cinema, instituição de Concurso de Piano, realização da I Reunião de Consultas Políticas e cooperação em várias áreas de interesse bilateral. As relações bilaterais se têm caracterizado pela cordialidade e pela busca de cooperação, tanto no plano bilateral quanto nos foros internacionais. O comércio bilateral, a cooperação técnica - nas áreas educacional, cultural e de saúde - e o turismo apresentam potencial e poderiam contribuir para dinamizar as relações bilaterais. Segundo declarado em 2004 pela então Ministra dos Negócios Estrangeiros, Billie Miller, Barbados vê o Brasil como o único país do continente capaz de promover maior equilíbrio nas relações hemisféricas. A II Reunião de Consultas Políticas, que se espera realizar este ano, em Bridgetown, deverá contribuir para consolidar essa aproximação, em momento crítico para a política externa brasileira, no hemisfério e nos organismos regionais.

Brasil e Barbados têm apoiado e defendido princípios semelhantes em sua atuação nas Nações Unidas, entre os quais aqueles que objetivam, por exemplo, tornar a Organização mais representativa e democrática. Os comunicados conjuntos da visita da Ministra Billie Miller, dos Negócios Estrangeiros ao Brasil em outubro de 2004, e do Ministro Celso Amorim a Barbados em novembro do mesmo ano, registram o apoio de Barbados à candidatura do Brasil a membro permanente do Conselho de Segurança. Na visita do Ministro Amorim a Barbados em 2005, optou-se por fórmula segundo a qual

Barbados não se anteciparia à tomada de posição conjunta da CARICOM sobre a matéria. Permanece, porém, o entendimento de que continua a dar seu apoio à candidatura do Brasil.

As políticas brasileiras sobre o açúcar repercutem na CARICOM e afetam a posição colegiada da organização em relação ao Brasil. Aguarda-se agora a reação da Comunidade à anunciada cooperação entre o Brasil e os Estados Unidos para a produção de etanol. Em outubro de 2004, quando da visita da Ministra Billie Miller a Brasília, foi oferecida a Barbados cooperação técnica tanto para a melhoria da produção de açúcar quanto para a introdução da produção de etanol. Em 2005, visitou Bridgetown missão técnica chefiada pelo então Diretor da ABC, Embaixador Lauro Moreira, tendo sido feito estudo da produção açucareira no país. Em julho seguinte o Ministro da Agricultura, Senador Griffith, visitou o Brasil e em 2006 duas missões da BAMC, órgão responsável pelo setor em Barbados, visitaram o Brasil. Segundo declarado em 2004 pela então Ministra dos Negócios Estrangeiros, Billie Miller, Barbados vê o Brasil como o único país do continente capaz de promover maior equilíbrio nas relações hemisféricas. A II Reunião de Consultas Políticas, que se espera realizar este ano, em Bridgetown, deverá contribuir para consolidar essa aproximação, em momento crítico para a política externa brasileira, no hemisfério e nos organismos regionais.

A partir de 2005, o Brasil tem participado, como observador, dos exercícios anuais do Sistema de Segurança Regional "SSR, "Tradewinds". Em 2005, enviou também a primeira delegação, Missão Multidisciplinar, à sede do Sistema em Bridgetown, para consultas. Em seguimento a essa visita, o Governo brasileiro promoveu, em 2006, a realização, no Brasil, do Curso de Treinamento em Defesa Civil, de que participaram representantes de todos os países membros. Em dezembro de 2006, o Brasil abriu novo caminho de cooperação regional ao participar da Conferência sobre "Comprehensive Disaster Management", organizada pela CDERA, braço da CARICOM na área de Defesa Civil. A presença e a participação do Brasil nas atividades relacionadas à Defesa Civil no Caribe, além de contribuir para um maior e melhor conhecimento recíproco, coloca o país em diálogo imediato e privilegiado com os vários países da região, em matéria de grande alcance humanitário.

Barbados apóia o diálogo entre o MERCOSUL e a CARICOM, com vista a uma parceria econômico-financeira e política. A primeira, sobretudo, com vistas a fortalecer o setor de serviços financeiros barbadiano, que hoje contribui com cerca de 15 % do PIB, e a segunda, de lastreamento das posições caribenhas na OEA e vis-à-vis dos Estados Unidos.

A cooperação na área de saúde, balizada pelo protocolo na área de Saúde, assinado em 2002, compreende essencialmente a Brasil ofereceu a Barbados ampla cooperação nessa área, que poderá vir a compreender, inclusive, a transferência de tecnologia para a produção de anti-retrovirais no país. Em janeiro de 2006 foi realizado um programa de treinamento para profissionais da área no Brasil, com grande êxito. Foi recentemente proposto convite a autoridades do Ministério da Saúde com o objetivo de dinamizar a cooperação.

Em 2004, foi assinado Acordo Básico de Cooperação Técnica com Barbados e em 2005, foi assinado Acordo de Cooperação Cultural. Em 9 de setembro de 2008, o Plenário do Senado Federal o aprovou e o enviou à promulgação. Em 2004, foram igualmente assinados os Acordos de Cooperação Educacional; em 2005, o Acordo de Cooperação Cultural, e criado o Leitorado Brasileiro no Campus de Bridgetown da Universidade das Índias Ocidentais. A Universidade de Vila Velha, ES, assinou Acordo de Cooperação com a Universidade das Índias Ocidentais, em 2006

Cronologia das relações com o Brasil :

- 1976 - abertura de Vice-Consulado em Bridgetown;
 - 1977 - Acreditação de Embaixador, residente em Port- of-Spain, com Encarregado de Negócios em Bridgetown;
 - 1985 - novembro- instalação da Embaixada residente em Bridgetown;
 - 2002 - junho - visita do Secretário Geral Embaixador Osmar Chofi, assinatura do "Memorandum de Entendimento de Consultas Políticas";
 - 2002 - agosto - Visita do Embaixador Marco César Naslauski, Diretor da ABC, assinatura do "Protocolo de Cooperação na área de saúde";
 - 2003 - novembro - I Reunião de Consultas Políticas, em Brasília;
 - 2004 - outubro - Visita da Ministra Billie Miller a Brasília, assinatura do "Acordo de Cooperação Educacional";
 - 2004 - novembro- Visita do Ministro Celso Amorim, assinatura do "Acordo de Cooperação Técnica";
 - 2005 - maio - Visita do Ministro Celso Amorim, assinatura do "Acordo de Cooperação Cultural";
 - 2005 - maio - Rubricado o "Acordo de Serviços Aéreos";
 - 2005 - julho - Visita do Ministro da Agricultura, Senador Erskine Griffith, ao Brasil;
 - 2005 - setembro - Criação do Leitorado brasileiro junto à Universidade das Índias Ocidentais";
 - 2005 - novembro - Rubricado o "Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas";
 - 2006 - agosto - Memorandum de Entendimento entre o Centro Universitário de Vila Velha e a Universidade das Índias Ocidentais;
 - 2007 - fevereiro- missão de adensamento de relações com Estados insulares do Caribe, pelo Embaixador José Marcus Vinicius de Souza recebido pela Chanceler Billie Miller
 - junho - Celia Toppin, Diretora da Divisão de Cultura do Gabinete do Primeiro-Ministro de Barbados, participou do Seminário Internacional sobre Diversidade Cultural, em Brasília,
- julho - Anthony Wood, Ministro da Educação, Assuntos de Juventude e Desporto de Barbados, visitou o Brasil, durante o período de 13 a 17 de, na qualidade de Chefe da Delegação de Barbados aos Jogos Pan-Americanos, no Rio de Janeiro ;
- agosto - Rosalind Alleyne, meteorologista, o Senhor Charles Douglas Browne, militar, e Donovan Gentles, da "Caribbean Disaster Emergency Response Agency - CDERA", participaram do "workshop" organizado pelo Instituto Nacional de Pesquisa Especial (INPE) e pelo Instituto

Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), em São José dos Campos;

novembro - no contexto do Programa Formadores de Opinião, Theodore H. Ian Eastwick, Andrea Michelle Wells, Karen Ruth Pestaina e Ian Walcott, da "National Cultural Foundation " NCF" de Barbados, bem como Jeffrey James Joseph, professor de artes da Basseterre High School, de São Cristóvão e Névis, visitaram o Rio de Janeiro, para conhecer o processo de preparação do desfile do Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira

dezembro - Stafford Liburd e Joseph Liburd, do Governo de São Cristóvão e Névis, estarão viajando a Belo Horizonte, para participar do Encontro Metrópoles América Latina e Caribe, organizado pela Prefeitura daquela cidade

. Com São Cristóvão e Névis

- **Acordo, por troca de Notas, sobre Isenção de Vistos em Passaportes Diplomáticos e Oficiais, o primeiro celebrado entre os dois países;**

- 2009 - janeiro - o Coronel Alvin Quintyne, Chief of Staff de Barbados, manifestou interesse em visitar fábricas de armamentos, de munições, produção de fardas e demais equipamentos militares, bem como conhecer estaleiros brasileiros que construam navios que possam ser utilizados pela Guarda Costeira de Barbados.

Desenvolvimento Barbadiano

O Relatório de Desenvolvimento Humano para o período 2007/2008, divulgado pelo Programa das Nações Unidas (PNUD), atribuiu a Barbados o 31º lugar no índice de desenvolvimento humano entre 177 nações.

Em reunião do II Mecanismo de Revisão Comercial de Barbados, em Genebra, nos dias 17 e 19 de setembro de 2008 o Secretariado da OMC elogiou a relativa abertura de Barbados, economia pequena e vulnerável, ao comércio internacional, a atuação da delegação de Barbados em Genebra como porta-voz do grupo dos países pequenos e vulneráveis (SVEs) na Rodada Doha. O então Ministro das Relações Exteriores, Sinckler, salientou, na ocasião, a suscetibilidade do país aos choques financeiros, o aumento internacional dos preços, os desastres naturais, e dificuldades decorrentes de possível perda de acesso a mercado preferencial para o rum e o açúcar; destacou medidas como o "Invest Barbados", com vistas a investimentos em setores alternativos a turismo e serviços financeiros, e a promulgação de lei sobre concorrência. Como exemplo do comprometimento de Barbados com o princípio de livre-comércio, Sinckler citou o acordo com a Comunidade Européia. O Ministro Sinckler afirmou que seu governo está, no entanto, consciente dos grandes desafios que a entrada em vigor do referido acordo poderá suscitar, tendo em vista que Barbados deverá liberalizar 75 por cento do seu comércio com os comunitários. Enfatizou, neste contexto, a necessidade de garantir a segurança alimentar.

Barbados não assinou o acordo proposto pela Venezuela na área petrolífera, o PETROCARIB. Segundo o Governo barbadiano, tal acordo, em seu aspecto global e a longo prazo traria perdas significativas para o país, por desmontar a estrutura produtiva e comercial existente e funcional. A médio e longo prazo, acarretaria, ainda, a prevalência de preços não compensadores. Barbados, hoje, produz cerca de 30 % do petróleo que consome. Esse petróleo é refinado em Trinidad, com quem Barbados está envolvido em disputa de faixa de mar territorial, que se acredita rica em petróleo. Salienta-se, a propósito, que a Petrobrás é uma das 20 companhias participantes do leilão de blocos a serem licitados por Barbados em sua plataforma e ZEE, e é interessante observar que a estatal venezuelana PDVSA não participa desse leilão.

Comércio Exterior Barbadiano

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)	2003	2004	2005 ⁽¹⁾
A. Balança comercial (líquido - fob)	-801,4	-971,0	-1.085,6
Exportações	264,2	293,1	378,6
Importações	1.065,6	1.264,1	1.464,2
B. Serviços (líquido)	646,6	668,3	777,7
Receita	1.165,5	1.224,0	1.457,4
Despesa	518,9	555,7	679,7
C. Renda (líquido)	-107,0	-122,0	-172,0
Receita	75,1	75,3	85,0
Despesa	182,1	197,3	257,0
D. Transferências unilaterais (líquido)	92,0	87,6	93,2
E. Transações correntes (A+B+C+D)	-169,8	-337,1	-386,7
F. Conta de capitais (líquido)	0,0	0,0	0,0
G. Conta financeira (líquido)	202,7	134,5	391,3
Investimentos diretos (líquido)	57,8	-16,0	52,8
Portfolio (líquido)	61,3	-68,2	21,9
Outros	83,6	218,7	316,6
H. Erros e Omissões	34,4	45,4	17,8
I. Saldo (E+F+G+H)	67,3	-157,2	22,4

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, International Financial Statistics, CD July 2008.

(1) Última posição disponível.

COMÉRCIO EXTERIOR ⁽¹⁾ (US\$ milhões)	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ⁽²⁾
Exportações (fob)	193	209	260	324	328	86
Importações (fob)	1.202	1.478	1.600	1.621	1.689	444
Saldo comercial	-1.009	-1.267	-1.340	-1.297	-1.361	-358
Intercâmbio comercial	1.395	1.685	1.860	1.945	2.017	530

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD August 2008.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de venda (fob e cif) e das distintas metodologias de cálculo.

(2) janeiro - março.

BARBADOS

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2004	% do total	2005	% do total	2006	% do total	2007 ⁽¹⁾	% do total
EXPORTAÇÕES:								
Trinidad e Tobago	39	15,0%	49	15,0%	60	18,4%	18	20,5%
Reino Unido	31	12,1%	33	10,2%	37	11,2%	4	4,4%
Estados Unidos	48	18,6%	89	27,6%	36	11,1%	9	9,9%
Santa Lúcia	22	8,4%	23	7,0%	28	8,6%	8	9,5%
Jamaica	21	7,9%	21	6,5%	26	8,0%	8	8,9%
São Vicente e Granadinas	12	4,6%	14	4,3%	17	5,3%	5	5,9%
Antigua e Barbuda	9	3,5%	11	3,5%	14	4,3%	4	4,8%
São Cristóvão e Névis	10	3,9%	11	3,3%	13	4,1%	4	4,5%
Granada	12	4,6%	9	2,7%	11	3,3%	3	3,7%
Venezuela	0	0,1%	0	0,0%	8	2,5%	2	2,5%
Guiana	6	2,4%	6	2,0%	8	2,4%	2	2,7%
Canadá	6	2,5%	8	2,4%	8	2,3%	2	1,9%
Brasil	0	0,0%	0	0,1%	0	0,1%	0	0,2%
SUBTOTAL	217	83,6%	275	84,8%	268	81,7%	68	79,6%
DEMAIS PAÍSES	43	16,4%	49	15,2%	60	18,3%	18	20,4%
TOTAL GERAL	260	100,0%	324	100,0%	328	100,0%	85	100,0%

Elaborado pelo MREDP/DC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD August 2008.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2007.

(1) Janeiro - março.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - cif)	2004	% do total	2005	% do total	2006	% do total	2007 ⁽¹⁾	% do total
IMPORTAÇÕES:								
Estados Unidos	595	37,2%	612	37,7%	502	29,7%	128	28,9%
Trinidad e Tobago	353	22,1%	366	22,6%	454	26,9%	132	29,6%
Reino Unido	89	5,5%	95	5,9%	107	6,4%	19	4,3%
Canadá	57	3,6%	60	3,7%	62	3,7%	15	3,3%
Japão	83	5,2%	60	3,7%	54	3,2%	13	3,0%
Países Baixos	0	0,0%	12	0,7%	40	2,4%	6	1,5%
China	47	2,9%	48	3,0%	38	2,3%	4	0,8%
Brasil	32	2,0%	31	1,9%	38	2,3%	7	1,5%
Alemanha	26	1,6%	22	1,4%	33	2,0%	17	3,7%
Guíça	29	1,8%	20	1,2%	29	1,4%	7	1,5%
França	29	1,8%	28	1,8%	22	1,3%	6	1,4%
Guiana	15	0,9%	17	1,1%	22	1,3%	6	1,4%
Suriname	7	0,5%	17	1,0%	21	1,2%	6	1,4%
Itália	15	0,9%	14	0,9%	17	1,0%	4	0,8%
SUBTOTAL	1.377	86,1%	1.402	86,5%	1.435	85,0%	369	83,1%
DEMAIS PAÍSES	223	13,9%	219	13,5%	254	15,0%	75	16,9%
TOTAL GERAL	1.600	100,0%	1.621	100,0%	1.689	100,0%	444	100,0%

Elaborado pelo MREDP/DC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD August 2008.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2007.

(1) Janeiro - março.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2006 m	Part % no total
EXPORTAÇÕES - (US\$ mil)		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	139.811	31,7%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	42.776	9,7%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	30.634	6,9%
Produtos farmacêuticos	21.008	5,0%
Açúcares e produtos de confeitaria	19.851	4,5%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas, etc	18.549	4,2%
Sal, enxofre, gesso, cal e cimento	16.811	3,8%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia	14.503	3,3%
Produtos diversos das indústrias químicas	13.226	3,0%
Gorduras e óleos animais ou vegetais	10.850	2,5%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	10.796	2,4%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	9.428	2,1%
Aparelhos de relojoaria e suas partes	9.331	2,1%
Subtotal	358.474	81,2%
Demais Produtos	82.740	18,8%
Total Geral	441.214	100,0%

IMPORTAÇÕES (US\$ mil, cif)		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	302.367	18,6%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	177.925	10,9%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	141.887	8,7%
Veículos automotivos, tratores e ciclos	103.576	6,4%
Plásticos e suas obras	60.220	3,7%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	52.123	3,2%
Produtos farmacêuticos	50.031	3,1%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	43.018	2,6%
Bebidas, líquidos alcoólicos, vinagres	40.434	2,5%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	37.769	2,3%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose, etc	37.666	2,3%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia, etc	27.706	1,7%
Ferro fundido, ferro e aço	26.352	1,6%
Preparações alimentícias diversas	24.599	1,5%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas, etc	21.689	1,3%
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural, etc	21.351	1,3%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos	20.796	1,3%
Carnes e miudezas, comestíveis	19.351	1,2%
Subtotal	1.208.860	74,2%
Demais Produtos	419.695	25,8%
Total Geral	1.628.555	100,0%

Elaborado pelo MRE/DP/DOC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações de UNCTAD/ITC/COMTRADE.

Produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2003.

(1) Última posição disponível.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - BARBADOS ⁽¹⁾		2007	2008
(US\$ mil, fob)		(jan-ago)	(jan-ago)
Exportações		14.342	11.381
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		32,3%	-20,6%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o CARICOM		0,9%	0,4%
Part. (%) no total das exportações brasileiras		0,0%	0,0%
Importações		15.384	36.225
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		151,0%	135,5%
Part. (%) no total das importações brasileiras do CARICOM		12,4%	19,2%
Part. (%) no total das importações brasileiras		0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial		29.726	47.606
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		75,2%	60,1%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-CARICOM		1,8%	1,7%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro		0,0%	0,0%
Saldo Comercial		-1.042	-24.844

Elaborado pelo MRE/DP/DOC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Alexandre.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - BARBADOS	2005	% do total	2006	% do total	2007	% do total
(US\$ mil, fob)						
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	4.623	35,0%	5.484	27,1%	6.954	33,2%
Outs. madeiras compensadas, folheadas, de espessura não sup a 6mm	2.086	15,8%	2.187	9,1%	1.898	9,1%
Madeira de cedro, serrada/cortada em folhas, etc. esp. > 6mm	398	3,0%	489	2,0%	1.092	5,2%
Portas, respect. caixilhos, alçares e soleiras, de madeira	731	5,5%	1.089	4,5%	1.041	5,0%
Madeira comp., face de madeira não conífer. espessura < 6mm	943	7,1%	1.110	4,6%	778	3,7%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose, de papel, etc.	2.089	16,8%	2.575	10,8%	2.916	13,9%
Outs. papéis revest. etc. polietileno, estrat. alumin. rolos	832	6,3%	964	4,0%	1.119	5,3%
Papel fibra mec. < 10%, 40 <= P <= 150 g/m2	863	6,5%	760	3,3%	885	4,2%
Produtos cerâmicos	1.195	9,0%	1.320	5,6%	1.642	7,8%
Outros ladrilhos de cerâmica, vidrados, esmaltados	1.183	9,0%	1.293	5,4%	1.620	7,7%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes	230	1,7%	217	0,9%	1.186	5,7%
Outs. calçados sol. ext. borracha/couro natural	182	1,4%	125	0,5%	1.013	4,8%
Preparações de carne, de peixe ou de crustáceos	113	0,8%	937	4,7%	1.004	4,7%
Preparações alimentícias e conservas, de bovinos	773	5,9%	697	2,9%	1.084	5,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	794	6,0%	1.238	5,2%	1.029	4,9%
Outras máquinas e aparelhos para colheita	0	0,0%	0	0,0%	218	1,0%
Elevadores e montacargas	183	1,4%	92	0,4%	139	0,7%
Outros motores diesel/compostos para o cap. 10	19	0,1%	100	0,5%	77	0,4%
Outs. partes de apars. p/ filtrar ou depurar líquidos, etc.	32	0,2%	60	0,3%	49	0,2%
Borracha e suas obras	318	2,4%	283	1,2%	950	4,5%
Veículos automotivos, tratores, ciclos	612	4,6%	6.499	27,1%	704	3,4%
Outros freios e partes, para tratores, veículos automotivos	77	0,6%	105	0,4%	179	0,9%
Outros tratores	105	1,5%	187	0,8%	143	0,7%
Outras partes e acess. p/ tratores e veículos automotivos	136	1,0%	241	1,0%	139	0,7%
Radiadores para tratores e veículos automotivos	23	0,2%	68	0,3%	88	0,4%
Chassis c/motor p/veic. automotivos transp. pessoas >= 10	0	0,0%	3.287	13,7%	0	0,0%
Carrocerias p/veic. automotivos transp. >= 10 pessoas ou p/carga	0	0,0%	2.492	10,4%	0	0,0%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	180	1,4%	1.314	5,5%	675	3,2%
Terminais portáteis de telefonia celular	2	0,0%	914	3,8%	311	1,5%
Aquecedores eletr. de água, incl. de imersão, uso doméstico	31	0,2%	102	0,4%	120	0,6%
Outs. interruptores, etc. de circuitos eletr. para tensão <= 1KV	15	0,1%	32	0,1%	34	0,2%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	325	2,5%	1.024	4,3%	488	2,3%
Subtotal	11.139	84,4%	21.658	90,5%	17.628	84,2%
Demais Produtos	2.064	15,6%	2.280	9,5%	3.298	15,8%
TOTAL GERAL	13.203	100,0%	23.938	100,0%	20.926	100,0%

Elaborado pelo MRE/DP/DOC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações de MDIC/SECEX/Alexandre.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2007.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - BARBADOS		2007	%	2008	%
(US\$ mil - fob)		(jan-ago)	no total	(jan-ago)	no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	4.833	33,7%	4.072	35,8%	
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	2.224	15,5%	2.345	20,6%	
Caldieiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	729	5,1%	679	7,7%	
Produtos cerâmicos	835	5,8%	874	7,7%	
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos	836	5,8%	545	4,8%	
Borracha e suas obras	321	2,2%	357	3,1%	
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	376	2,6%	332	2,9%	
Veículos automotores, tratores e suas partes	566	3,9%	297	2,6%	
Frutas, cascas de cítricos e de melões	177	1,2%	234	2,1%	
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	190	1,3%	210	1,8%	
Subtotal	11.087	77,3%	10.145	89,1%	
Demais Produtos	3.255	22,7%	1.236	10,9%	
TOTAL GERAL	14.342	100,0%	11.381	100,0%	
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Combustíveis, óleos e ceras minerais	15.350	99,8%	36.080	99,6%	
Subtotal	15.350	99,8%	36.080	99,6%	
Demais Produtos	34	0,2%	145	0,4%	
TOTAL GERAL	15.384	100,0%	36.225	100,0%	

Elaborado pelo MRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base nas informações do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-ago/2007.

Aviso nº 155 - C. Civil.

Em 13 de março de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor APPIO CLAUDIO MUNIZ ACQUARONE FILHO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Barbados.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Interina

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988****Seção IV
DO SENADO FEDERAL**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

~~I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;~~

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

~~XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, a perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

LEI Nº 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

Art. 39. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática Permanente e de Missão ou Delegação Permanente junto a organismo internacional serão nomeados pelo Presidente da República com o título de Embaixador.

§ 1º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática efetiva, poderá ser cumulativamente acreditado Chefe de Missão Diplomática Permanente residente em outro Estado, mantendo-se, nessa eventualidade, a sede primitiva.

§ 2º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática residente ou cumulativa, poderá ser excepcionalmente acreditado como Chefe de Missão Diplomática Ministro de Primeira Classe ou Ministro de Segunda Classe, nos termos do art. 46 desta Lei, lotado na Secretaria de Estado.

§ 3º Excepcionalmente e a critério da administração, o Ministro de Primeira Classe, em exercício na Secretaria de Estado, poderá ser designado como Embaixador Extraordinário para o tratamento de assuntos relevantes para a política externa brasileira.

.....

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

Publicado no DSF, 18/3/2009.